



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 293 de 14 de março de 2022

O **PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. **23275.000066/2022-66**, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil, com natureza **vitalícia**, a **Zeilda Ramos Ribeiro de Mello**, a partir de **04 de fevereiro de 2022** pelo óbito do servidor **Silvio David Soares de Mello**, matrícula SIAPE nº **1221738**, com base no Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015), no Inciso VI do Artigo 1º da Portaria ME N° 424, de 29 de dezembro de 2020 e no caput do Artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019 com cota parte  $\frac{1}{2}$  em virtude do reconhecimento de beneficiário de pensão civil pelo mesmo instituidor conforme Portaria de Pessoal/IFRJ N° 294 de 14 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Pró-Reitor da PRODIN